

## DISPENSA 012/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Pedra Grande-RN. A Dispensa de Licitação da contratação ora mencionada é norteada pelo critério da celeridade e da vantagem econômica, na busca da realização de atividades fins deste ente. No caso em questão a escolha se deu pela celeridade na contratação dos serviços e da economicidade em virtude do menor preço e proposta mais vantajosa para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação se faz necessária devido a Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, necessitar de dar publicidade em TODOS os seus ATOS e, no intuito de cumprir o princípio da publicidade, se faz necessário a contratação do objeto em questão.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado após recebimento de propostas eletrônicas que HL STUDIO- HUGO DELEON DE SOUZA MELO-CNPJ: 25.272.189/0001-00, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para a contratação solicitada.

Pedra Grande/RN, 02 de março 2023.

---

Fabio Fidele Ferreira  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Publicado por:** Fábio Fidele Ferreira  
**Código Identificador:** 73824683

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/03/2023. EDIÇÃO 1600. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>